Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 24 /2017
Em 15/05/2017
Servidor(a) da CMIBA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE 02 (BANHEIROS) MASCULINO E FEMININO E INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO MONTE BOM JESUS

JUSTIFICATIVA

O Monte Bom Jesus é um dos principais e mais visitados pontos turísticos de Itaberaba. Desde a sua reforma e revitalização o número de visitantes mais que dobrou.

Infelizmente, este ponto atrativo ainda não dispõe de banheiros para que homens e mulheres possam fazer suas necessidades fisiológicas e tampouco de um bebedouro para que possam matar a sede.

São serviços essenciais aos itaberabenses com aos turistas, o ex-vereador e hoje Secretário de Esportes do Município Luiz Alberto Bonfim (Lula Bocão) Fizera em quando parlamentar semelhante. Entendemos ser este um pleito de relevante interesse público. Ademais é previsto no Regimento Interno desta Câmara de Vereador, no artigo 134, caput, que no início de cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo.

De modo que, numa nova composição deste Poder Legislativo, como tambem no Poder Executivo Municipal, faço esta indicação para que o Prefeito Ricardo Mascarenhas executivo este serviço, que irá propiciar bem-estar à população de nossa cidade e aos seus visitantes.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"